

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

CM/61/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal – Exercício de 2022, no valor de R\$ 20.087,88 (vinte mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado a acobertar despesas do convênio nº 05 de 07 de fevereiro de 2022 firmado com a EMATER-MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional suplementar, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 13/06/2022

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 13/06/2022

PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão

20/06/2022

Presidente

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de junho de 2021

Leandra Guedes
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários
21/06/2022

Presidente

Aprovado em 1ª votação por
14 favoráveis 00 contrários.

20/06/2022

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/132

Ituiutaba, 03 de junho de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 49.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 49/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei complementar que **Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 49/2022

Ituiutaba, 03 de junho de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal – exercício de 2022, no valor de R\$ 20.087,88 (vinte mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado a acobertar despesas com convênio firmado entre a prefeitura de Ituiutaba e a Emater.

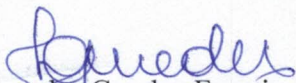
Foi firmado convênio nº 05 de 07 de fevereiro de 2022 com a EMATER-MG, para a prestação de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural prioritariamente par agricultores familiares no município.

Ocorre que o valor previsto no orçamento de 2022 foi inferior ao previsto no convênio, sendo necessário a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 20.087,88 (vinte mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para acobertar as despesas com o referido convênio.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

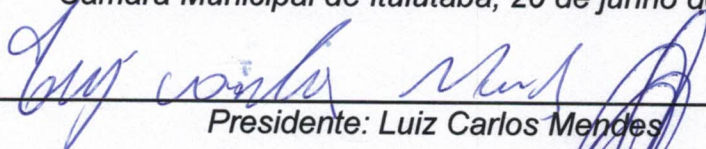
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/61/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para acobertar despesa, com o convênio nº 05, de 07 de fevereiro de 2022, firmado entre a EMATER-MG e o Município de Ituiutaba.

O convênio com a EMATER visa a prestação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural prioritariamente para agricultores familiares no município.

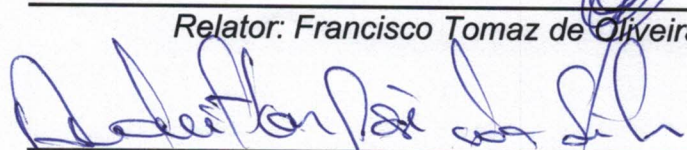
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.



Presidente: Luiz Carlos Mendes

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho


Membro: Adailton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/61/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para acobertar despesa, com o convênio nº 05, de 07 de fevereiro de 2022, firmado entre a EMATER-MG e o Município de Ituiutaba.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 062/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/61/2022** que *autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para acobertar despesa, com o convênio nº 05, de 07 de fevereiro de 2022, firmado entre a EMATER-MG e o Município de Ituiutaba*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O art. 241 da Constituição da República de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, autoriza os Municípios a formalizem convênios de cooperação entre entes federados para a implantação de gestão associada de serviços públicos, *in verbis*:

“Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos”.

Quanto a autorização legislativa para a abertura de crédito especial, o professor Hely Lopes Meirelles, ¹ensina sobre os créditos adicionais:

“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”.

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

¹ Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”.

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

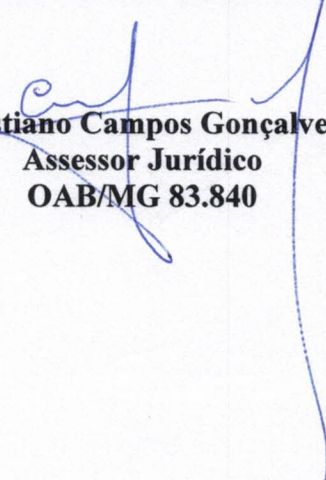
Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de **maioria simples**, conforme preleciona o Regimento Interno da Câmara Municipal.

O projeto, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 15 de junho de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840

04/04



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Caja de Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5987 / 2022

Data de Abertura: 21/03/2022 15:46:25

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 090001 -

02.01.037.00.00

Endereço:

Telefone:

C.M.P.J ou C.P.F: 13.487.210/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: Solicitação de emissão de nota de crédito para o exercício de 2022, a favor da FAZETER, conforme ofício 2022/046

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01/AC

**Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

Av. Prof. José Vieira de Mendonça s/nº – CEP: 38.307-034 – Ituiutaba-MG
Fone: (34)3271-8163 e-mail: agricultura@ituiutaba.mg.gov.br

Ofício 2022/040


Ituiutaba-MG, 18 de março de 2022.

Senhora Secretária,

Solicitamos a V. Sa. providenciar emissão das Notas de Empenho para o exercício de 2022, no valor total de **R\$ 335.087,88** (Trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 27.923,99** (vinte e sete mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), a favor da **EMATER – MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais**, conforme *Convênio nº 05, de 07 de fevereiro de 2022, celebrado entre a empresa e Prefeitura Municipal de Ituiutaba (cópia anexa).*

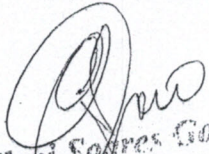
Aguardando o atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento.

Ilma. Sra.
ELENI SOARES GOIS
Secretária de Finanças e Orçamento

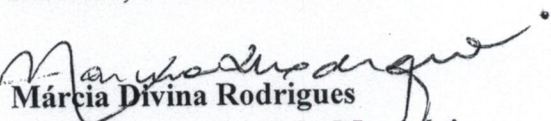
A Controladoria Geral
analisar e manifestar


Eleni Soares Gois
Secretária Municipal de
Finanças e Orçamento

Ciente.

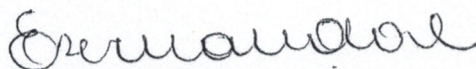
Ao Departamento de Contabilidade para providências.

Ituiutaba, 04 de abril de 2022.


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Geral do Município

Processar o empenhamento das parcelas até o limite da LOA 2022 (315.000,00) após devolver à Secretaria de Agricultura as providências.

D.C. 04/04/22



Erika Fernanda Silva
CRC-MG 0781470-5


Foram emitidas as seguintes liquidações, com a anuência da Controladoria Geral do Município:

4664-5545	r\$ 27.923,99	03/12
4665-5546	r\$ 27.923,99	03/12
4666-5547	r\$ 27.923,99	03/12
4667-5548	r\$ 27.923,99	04/12
4668-5549	r\$ 27.923,99	05/12
4669-5550	r\$ 27.923,99	06/12
4670-5551	r\$ 27.923,99	07/12
4671-5552	r\$ 27.923,99	08/12
4672-5553	r\$ 27.923,99	08/12
4673-5554	r\$ 27.923,99	10/12
4674-5555	r\$ 27.923,99	11/12

As folhas 02 a 10, foram anexadas a respectiva NE.

À Secretaria de Agricultura, conforme despacho anterior da Sra. Diretora do Depto de Contabilidade.

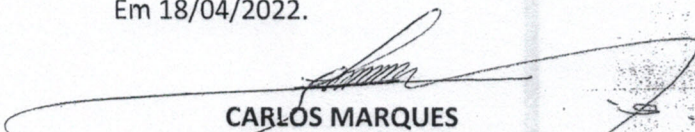
DC 04/04/2022


Mª Luígia Lizidoro
Contadora
CRC/MG 123404/0-6

Como o valor das despesas com o Convênio firmado entre Prefeitura de Ituiutaba e a EMATER foi superior ao aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2022, resultando numa diferença a ser paga pela Prefeitura de R\$ 20.087,88 (vinte mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), solicitamos que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para pagamento dessa diferença.

À Consideração Superior para analisar e deliberar.

Em 18/04/2022.


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Convênio nº 05, de 07 de fevereiro de 2022
PREFEITURA DE ITUIUTABA
Sufreul

EMATER-MG / CONTROLADORIA
0342.1.01.12420.00
LIGAÇÃO
0342.1.01.11496.00
VENC. 01 / 01 / 2023
GESTOR UR. Uberlândia

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

O MUNICÍPIO de ITUIUTABA, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/n.º, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, daqui por diante designado **MUNICÍPIO**, representado pela Prefeita, Sra. **Leandra Guedes Ferreira**, residente e domiciliado(a) em ITUIUTABA- MG e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Luciano Soares, residente e domiciliado(a) em ITUIUTABA- MG e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704/75, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, daqui por diante designada **EMATER-MG**, neste ato representada pelo(a) gerente da **Unidade Regional de Uberlândia**, Gilberto Carlos de Freitas, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, ajustam e assinam de comum acordo, o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.709/2018, Lei Federal nº 8.666/93; e suas alterações, e na Lei Federal nº 13.303/16 e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **EMATER-MG**, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPES

2.1- Para concretização do objeto previsto neste instrumento, os participantes, cada qual com suas respectivas obrigações se comprometem a:

2.1.1- Viabilizar ações que promovam a assistência técnica e extensão rural no Município.

2.1.2- Disponibilizar recursos financeiros e de pessoal, necessários à implementação das ações de assistência técnica e extensão rural no município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1- São obrigações do **MUNICÍPIO**:

3.1.1- Participar mensalmente com a importância de R\$ 27.923,99 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

3.1.2- Transferir à **EMATER-MG** o valor citado no item anterior, por meio de crédito em conta bancária nº 755.211-4, do Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Belo Horizonte-MG, mediante carta autorizativa, conforme abaixo:

Parcela única no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte no valor de R\$ 27.923,99 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Leandra Guedes

[Assinatura]


[Assinatura]



Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa casa
legislativa.

A douta Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 26 de Maio de 2022


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

PREFEITURA DE ITUIUTABA

3.1.3- Colocar à disposição da EMATER-MG, por meio de cessão gratuita, pelo prazo de vigência deste instrumento, os bens necessários para funcionamento da unidade de trabalho da EMATER-MG no município.

3.1.4- Colocar à disposição da EMATER-MG, pelo prazo de vigência deste instrumento, salas e/ou outras instalações apropriadas, gratuitamente, incluindo a isenção de tributos municipais, para o bom funcionamento da Unidade de Trabalho no município.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO

4.1- Em caso de descumprimento pelo Município dos itens 3.1.1 e 3.1.2 da cláusula terceira, a EMATER-MG poderá suspender suas atividades no Município e/ou rescindir o presente Convênio, sem prejuízo do recebimento das parcelas devidas até a data da efetiva suspensão e/ou rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA EMATER-MG:

5.1- São obrigações da EMATER-MG:

5.1.1- Prestar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, prioritariamente, para agricultores familiares no município.

5.1.2- Protocolar junto à PREFEITURA o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, realizadas no ano anterior, até o último dia útil do mês de maio.

5.1.3- Designar profissional ou equipe para atuar no Município.

5.1.4- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do seu quadro próprio de empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- O MUNICÍPIO atenderá as despesas decorrentes da execução deste instrumento, por meio de recursos financeiros estimados em R\$335.087,88 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária 20.606.0024.2.070-3.3.30.41- Contribuições, para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

7.1- O MUNICÍPIO poderá, em qualquer época, promover o acompanhamento e a fiscalização das ações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

8.1- Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

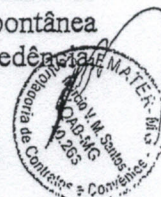
CLÁUSULA NONA – DA DENUNCIÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data efetiva da rescisão.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DE ITUIUTABA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1- O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou superior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

11.1- Este instrumento poderá ser alterado, mediante comum acordo entre os partícipes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

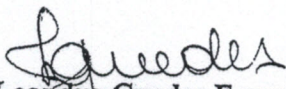
12.1- A publicação deste instrumento, em extrato, será realizada pelo MUNICÍPIO, na forma legal.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

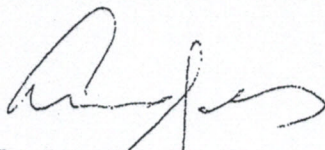
13.1- Fica eleito o foro do município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento e em caso de eventual litígio por inexecução do presente Convênio, no todo ou em parte, renunciando os partícipes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

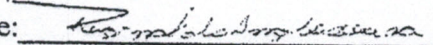
Ituiutaba, 1 de janeiro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita Municipal de Ituiutaba


Gilberto Carlos de Freitas
Gerente da Unidade Regional de Uberlândia
Empresa de Assistência Técnica e Extensão
Rural do Estado de Minas Gerais -
EMATER-MG


Luciano Soares
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento de Ituiutaba

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 588.948.206.00

Nome: Marcia Carolina de M. Lira

CPF: 045.231.566-79





MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 322277/2022

Data Geração: 18/03/2022

Data Validade: 18/06/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 5817

Contribuinte EMATER-MG

CNPJ ou CPF 19.198.118/0001-02

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38302-000 - Avn JOSE JOAO DIB, 0 0003479001

Bairro PROGRESSO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 18/03/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 322277/2022

Inscrição: 5817

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Olaine A. Mendes
MAT. 4262
Secretaria Municipal de

Certidão Emitida Gratuitamente

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062202262.00-70 CNPJ/CPF: 19.198.118/0001-02 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA NÚMERO: 1626

COMPLEMENTO: BAIRRO: GUTIERREZ CEP: 30441194

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000531466856

Cláudia R. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - EMATER-MG
CNPJ: 19.198.118/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:05 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **EE81.98F1.03A8.40C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Clair A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Certidão nº: 8926862/2022

Expedição: 18/03/2022, às 14:17:34

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.198.118/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cláudia J. Mendes
Secretaria Municipal de MAT. 4267
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.198.118/0001-02

Razão Social: EMATER EMPR ASSIST TEC E EXT RURAL MG

Endereço: AV RAJA GABAGLIA 1626 / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / MG /
30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030300565193341904

Informação obtida em 18/03/2022 16:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olaine A. Mendes

MAT. 4268

Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EMATER

Minas Gerais

Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – PMATER 2022

Município:

Ituiutaba

Equipe:

Júlia Gonçalves de Souza

Maria Carlolina de Moraes Ferreira

Mari Francisca da Silva dos Santos

Reginaldo Angelo de Souza

Rodrigo Esteves de Melo

1

PMATER – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 2022

MUNICÍPIO: Ituiutaba
 ESLOC: Ituiutaba
 UNIDADE REGIONAL: Uberlândia

JUSTIFICATIVA DO PLANO

O Plano de Desenvolvimento Municipal descrito nesse PMATER, tem por base o Diagnóstico Municipal Participativo realizado junto as comunidades rurais do município de Ituiutaba e visa atender as demandas da sustentabilidade local, na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável, no atingimento dos resultados propostos e no fortalecimento da agropecuária municipal. Foram construídos, junto ao público beneficiário e parceiros, diversos Programas e Projetos nas áreas econômicas, sociais e ambientais, tendo como foco a melhoria da qualidade de vida de toda a população. Os Programas Estratégicos e as políticas públicas fazem parte do Programa buscando potencializar os programas municipais.

OBJETIVOS

Melhoria da qualidade de vida dos beneficiários com o trabalho de Assistência Técnica e Extensão Rural

AGENDAS ESTRATÉGICAS

- AGROECOLOGIA (A)
- ATER BOVINOCULTURA (B)
- ATER HORTALIÇAS E FRUTAS (D)
- ATER CRIAÇÕES (EXCETO BOVINOCULTURA) (E)
- ATER CULTURAS (EXCETO CAFÉ) (F)
- COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO (G)
- INCLUSÃO PRODUTIVA (H)
- JUVENTUDE RURAL (I)
- SEGURANÇA HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (J)

OUTROS PROGRAMAS

METAS ESTRATÉGICAS

METAS	UNID	Quant	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL	Observações
- Agricultores Familiares atendidos	Nº	750	40	60	40	60	70	80	80	80	80	80	40	40	750	
- Demais Agricultores	Nº	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	
- Público Urbano	Nº	50	2	2	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5	50	
- Clientes atendidos em Agroecologia (A)	Nº	90	5	5	5	5	5	10	5	10	10	10	10	10	90	
- Clientes atendidos em ATER Bovinocultura (B)	Nº	800	50	60	60	80	80	80	80	80	80	60	60	30	800	
- Clientes atendidos em ATER Cafeicultura (C)	Nº	4				1		1	1		1		1		4	
- Clientes atendidos em ATER Hortaliças e Frutas (D)	Nº	1400	90	120	120	120	120	120	120	110	120	120	120	120	1400	Com repetição
- Clientes atendidos em ATER Criações (exceto bovinocultura) (E)	Nº	120	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120	
- Clientes atendidos em ATER Culturas (exceto café) (F)	Nº	495	15	15	15	15	17	17	17	17	17	17	17	16	195	
- Clientes atendidos em Comercialização e Gestão (G)	Nº	600	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600	
- Clientes atendidos em Inclusão Produtiva (H)	Nº	710	55	55	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	710	
- Jovens Rurais atendidos (I)	Nº	3		1			1								3	
- Clientes atendidos em Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental (J)	Nº	220	10	20	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	220	
Receitas diretamente arrecadadas	R\$ 1000	24000	1000	2000	1000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	3000	3000	2000	24000	

CONTRATOS E CONVÊNIOS			
METAS	UNID.	Quantif.	Agenda Correlata
PROGRAMA - MINAS PECUÁRIA	Nº Agr.	2	ATER BOVINOCULTURA (B)
Contrato Educação PMAE 2022	Nº Agr.	50	INCLUSÃO PRODUTIVA (PI)
	Nº Agr.		
	Nº Agr.		
	Nº Agr.		
	Nº Agr.		

4

NOME DO CONTRATO/CONVENIO		CONTRATOS E CONVENIOS												
METAS /ATIVIDADES		PROGRAMA - MINAS PECUARIA												
Responsável	Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Produtor c/ Propriedade Cadastrada no Sistema Minas Pecuária	Ituiutaba	x												
Produtor c/ Propriedade Cadastrada no Sistema Minas Pecuária	Ituiutaba	x	x	x			x	x		x		x		

NOME DO CONTRATO/CONVÊNIO		CONTRATOS E CONVÊNIOS													
METAS/ATIVIDADES		Contrato: Educação PNAE 2022													
	Responsável	Local	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Projeto 1 – Meta 1.1 – Mapa da Oferta de Alimentos da AF	Maria Carolina de Morais Ferraz	Ituiutaba	1												
Projeto 2 – Meta 2.1 – Reunião de Mobilização e Divulgação	Equipe local	Ituiutaba	1												
Projeto 2 – Meta 2.3 – ATER: produção, organização e mercado	Equipe local	Ituiutaba	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30			

AGENDA			
AGROECOLOGIA (A)			
COD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
A1	Desafio: Ampliação da oferta de produtos agroecológicos e orgânicos no mercado.	<p>Aumentar o número de agricultores produzindo em bases agroecológicas</p> <p>Ampliar a oferta de produtos orgânicos certificados para o mercado</p> <p>Ampliar o acesso dos agricultores familiares ao Pronaf Agroecologia</p> <p>Aumentar a inserção e permanência de agricultores familiares nos espaços de comercialização</p>	<p>- Constituição de sistemas de produção em bases agroecológicas, com rentabilidade e redução de riscos à saúde do agricultor e ao meio ambiente.</p> <p>- Construir procedimentos técnicos para orientar a produção em transição agroecológica, considerando o conhecimento e a cultura regional e as especificidades do ambiente.</p> <p>- Articular parcerias com universidades, ONG's, movimentos sociais e organizações de agricultores para a dinamização da agroecologia no estado.</p> <p>- Desenvolver formulários que orientem quanto ao custo de produção dos produtos agroecológicos.</p> <p>- Promover ações de resgate de materiais propagativos (sementes e mudas), raças e variedades locais tradicionais ou crioulas.</p> <p>- Atuar em parceria com o IMA e outras certificadoras, de modo a promover a aproximação dos agricultores e dar agilidade aos processos de certificação por auditoria.</p> <p>- Assessorar a constituição de grupos de agricultores para a obtenção de certificação participativa</p> <p>- Atuar em parceria com agentes financeiros visando ampliar o volume de recursos financeiros desta linha de atuação do Pronaf</p> <p>- Investir no desenvolvimento de habilidades e competências dos agricultores para atender às demandas do mercado.</p> <p>- Qualificar Agricultores familiares para a comercialização da produção em Feiras Livres, PNAE e PAA.</p> <p>- Promover a economia solidária (organização, autogestão, mercado justo)</p>

ES

AGENDA
AGROECOLOGIA (A)

META	UNID	quant	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
- Clientes atendidos em Agroecologia (A)	Nº	90	5	5	5	5	5	10	5	10	10	10	10	10	90

ATIVIDADES	TÉCNICAS DE ATER	COD DESAFIO	Responsável	Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações	
Estimular a adoção praticas Agroecológicas	Visita na propriedade (Nº)	A1	Roginaldo e Rodrigo	Ituiutaba	5	5	5	5	5	10	5	10	10	10	10	10	10	Apoio Interno: José Roberto externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG

VF
D

AGENDA			
ATER: BOVINOCULTURA (B)		ATER: BOVINOCULTURA (B)	
CÓD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
B1	Desafio: Modernização da gestão na atividade de bovinocultura	Qualificar produtores e jovens rurais em técnicas e instrumentos de gestão para a atividade de bovinocultura.	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar o Sistema de Gestão da Atividade de Bovinocultura nas propriedades trabalhadas como Unidades de Experimentação Tecnológica ou Unidades de Referência em bovinocultura. - Identificar e assessorar tecnicamente jovens para atuarem na Cadeia de Valor da Bovinocultura, com ênfase à gestão.
B2	Desafio: Forneçimento de alimento volumoso, com qualidade e em quantidade suficiente, para o rebanho bovino.	<ul style="list-style-type: none"> - Elevar a produção e a produtividade de pastagens para a alimentação do rebanho bovino. - Aumentar a produção de volumoso (cana de açúcar, silagem de milho e de sorgo) como alimentos estratégicos para períodos de escassez de pasto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recuperar 10% das áreas de pastagens degradadas dos municípios conveniados com a Emater MG, em conformidade com as tecnologias preconizadas no Plano ABC – Agricultura de Baixo Carbono. - Ampliar a área de plantio de cana de açúcar e de milho e sorgo para a produção de silagem nas propriedades assistidas em bovinocultura.
B3	Desafio: Oferta de fêmeas bovinas de qualidade para a reposição em rebanhos leiteiros e de touros/reprodutores melhoradores.	Promover a melhoria genética dos rebanhos bovinos comerciais.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com a EPAMIG e Embrapa, Associações de Criadores, empresas de biotecnologia, criadores "melhoristas", cooperativas, associações e grupos de produtores, visando a melhoria genética dos rebanhos bovinos comerciais. - Negociar com cooperativas de produtores e laticínios a implementação de projetos para melhoria genética do rebanho por meio do repasse de fêmeas de reposição.
B4	Desafio: Eficiência reprodutiva e produtiva do rebanho bovino e aumento da oferta de bezerras (as) para recita e abate.	Promover a melhoria da produtividade do rebanho bovino.	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a oferta de animais para o abate, por meio da adoção de práticas de manejo reprodutivo e produtivo, como: redução do intervalo de partos e da idade ao primeiro parto e aumento de peso dos bezerras(as) a desmama. - Ampliar a assistência técnica veterinária às propriedades assistidas por meio de parcerias com cooperativas, Sindicatos de produtores, prefeituras, municipais e profissionais autônomos.
B5	Desafio: Melhoria dos parâmetros qualitativos do leite produzido em Minas Gerais	Promover a qualidade do leite produzido no estado.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar as Boas Práticas Agropecuárias de produção nas propriedades trabalhadas como Unidades de Experimentação Técnica ou Unidades de Referência. - Realizar eventos técnicos voltados para a produção e oferta de leite de qualidade, em conformidade com a IN 62 / MAPA.

150

AGENDA

ATER BOVINOCULTURA (B)

META		UNID	Quant	jan	fev	mar	abr	ma	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL	
Clientes atendidos em ATER Bovinocultura (B)		Nº	800	50	60	60	80	80	80	80	80	80	60	60	30	800	
ATIVIDADES	TÉCNICAS DE ATER	COD. DESAFIO	Responsável	Local	jan	fev	mar	abr	ma	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Visita a FEMEC	Excursão Técnica (Nº)	B1	Reginaldo e Rodrigo	Uberlândia			1										Apoio Interno: Gilberto Carlos Freitas Apoio externo: Sindicato dos Produtores Rurais de Uberlândia MG
Realização do Encontro de Produtores de Leite	Palestra (Nº)	B5	Rodrigo e Reginaldo	Ituiutaba		1											Apoio Interno: Suzana Kanadani Campos Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG
Acompanhamento Minas Pecuária	Visita na propriedade (Nº)	B2	Reginaldo e Rodrigo	Ituiutaba	1		1				1						Apoio Interno: José Roberto Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG
Realização da Feira de Tourinhos – Pro. Genética	Feira Agropecuária (Nº)	B3	Rodrigo e Reginaldo	Ituiutaba								1					Apoio Interno: Gilberto Carlos Freitas Apoio externo: ABCZ
Dia de Campo de Agroindústria do Queijo, Minas Artesanal	Oficina (Nº)	B5	Reginaldo e Maria Carolina	Ituiutaba								1					Apoio Interno: Gilberto Carlos Suzana Kanadani Apoio externo: Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Concurso Regional do QMA Pontal	Oficina (Nº)	B1	Maria Carolina e Reginaldo	Ituiutaba									1				
ATER aos produtores rurais	Atendimento individual presencial (Nº)	B2	Rodrigo e Reginaldo	Ituiutaba	48	30	30	80	78	80	78	80	40	60	58	30	Apoio Interno: José Roberto Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG

80

AGENDA			
ATER CAFE (C)			
GOD DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
C1	Desafio: Competitividade da cafeicultura desenvolvida pela agricultura familiar no estado	Melhorar a eficiência do sistema produtivo e dos processos de comercialização da produção.	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar tecnologias eficientes para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos cafés. - Aprimorar os processos de gestão da atividade e da propriedade. - Melhorar escala para compras e vendas utilizando as cooperativas e associações. - Implementar ações voltadas para a melhoria da eficiência da cafeicultura com limitações de mecanização.
C2	Desafio: Eficiência no uso de recursos naturais na cafeicultura	Melhorar a capacidade de infiltração e retenção de água no solo	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e orientar o uso de práticas conservacionistas adequadas às especificidades das regiões. - Aumentar o nível de matéria orgânica no solo. - Implementar tecnologias de captação de água de chuva.
C3	Desafio: Ampliação do número de agricultores utilizando ferramentas do Programa Certifica Minas Café	- Qualificar a assistência técnica e extensão rural prestada aos cafeicultores	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar ferramentas de acompanhamento e gestão de propriedades do Programa Certifica Minas. - Ampliar o número de propriedades aptas à certificação.
C4	Desafio: Sucessão familiar na cadeia de valor do café	- Promover a inserção da juventude rural na cadeia de valor da cafeicultura	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e assessorar tecnicamente jovens para atuarem na cadeia de valor da cafeicultura.

AGENDA			
ATER HORTALIÇAS E FRUTAS (D)			
COD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
D1	Desafio: Ampliação da oferta de frutas e hortaliças no mercado com qualidade e regularidade	Aumentar a produção e produtividade de frutas, hortaliças, com o uso de tecnologias sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com os órgãos de regulamentação e fiscalização fitossanitária de mudas e material propagativo de frutíferas e plântulas com vistas a disponibilidade desses materiais com qualidade no mercado para os agricultores. - Integrar com os órgãos de pesquisa visando o desenvolvimento e intercâmbio de tecnologias sustentáveis. - Desenvolver ações voltadas para a organização dos produtores e modernização de sistemas de produção de hortaliças e frutas nos cinturões verdes que abastecem os grandes centros. - Aprimorar os processos produtivos, reduzindo o uso de agrotóxicos. - Intensificar ações de manejo e regulamentação do uso da água destinada à produção de olerícolas e frutíferas (tecnologias de irrigação).
D2	Desafio: Redução das perdas nas cadeias de produção de frutas e hortaliças	Diminuir custos de produção, aumentar a oferta de produtos e a renda dos agricultores familiares.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as principais ocorrências de perdas na produção de frutas e hortaliças. - Construir, de forma integrada com órgãos governamentais e iniciativa privada, estratégias para ampliar a pesquisa e promover ações para a redução das perdas nos demais elos das cadeias produtivas. - Implementar tecnologias de padronização, classificação e transporte dos produtos para o mercado.
D3	Desafio: Inclusão socioeconômica da juventude rural	Fortalecer a autonomia econômica e a inclusão social de jovens rurais por meio da implementação de projetos produtivos de frutas e hortaliças.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e assessorar tecnicamente jovens rurais com potencial para a implementar projetos produtivos e participar de políticas públicas de comercialização.

AGENDA			
ATER CRIAÇÕES (EXCETO BOVINOCULTURA) (E)			
COD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
E1	Desafio: Ampliação da oferta de mel, ovos e carne de frangos, pescados, carne de suínos, carne e leite de ovinos, carne e leite de caprinos no mercado, com qualidade e regularidade.	Aumentar a produção e produtividade de mel, ovos e carne de frangos, pescados, carne de suínos, carne e leite de ovinos, carne e leite de caprinos com o uso de modernas tecnologias sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com os órgãos de regulamentação e fiscalização, com vistas a disponibilidade desses produtos com qualidade no mercado. - Integrar com os órgãos de pesquisa visando o desenvolvimento e intercâmbio de tecnologias sustentáveis. - Desenvolver ações voltadas para a organização dos produtores e modernização de sistemas de produção de pequenos animais que abasteçam os grandes centros. - Modernizar os processos de gestão e produção de mel, ovos e carne de frangos, pescados, carne de suínos, carne e leite de ovinos, carne e leite de caprinos, incorporando tecnologias e equipamentos de alta produção. - Desenvolver ações que possibilitem aos produtores, processar seus produtos de forma a garantir a qualidade dos produtos, incorporando tecnologias e equipamentos de alta produção.
E2	Desafio: Redução das perdas nas cadeias de produção de mel, ovos e carne de frangos, pescados, carne de suínos, carne e leite de ovinos, carne e leite de caprinos	Diminuir custos de produção, aumentar a oferta de produtos e a renda dos agricultores familiares.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as principais ocorrências de perdas na produção de mel, ovos e carne de frangos, pescados, carne de suínos, carne e leite de ovinos, carne e leite de caprinos. - Construir, de forma integrada com órgãos governamentais e iniciativa privada, estratégias para ampliar a pesquisa e promover ações para a redução das perdas nos demais elos das cadeias produtivas. - Implementar tecnologias de padronização, classificação e transporte dos produtos para o mercado.
E3	Desafio: Inclusão socioeconômica da juventude rural	Fortalecer a autonomia econômica e a inclusão social de jovens rurais por meio da implementação de projetos produtivos de pequenos animais	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e assessorar tecnicamente jovens rurais com potencial para a implementação projetos produtivos e participar de políticas públicas de comercialização.
E4	Desafio: Ampliar e participação dos produtos piscícolas no mercado formal	Fomentar o registro e legalização da atividade piscícola	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações que visem a qualificação de técnicos da EMATER/MG e outras instituições que atuam no setor aquícola sobre registro e legalização da atividade aquícola. - Integração com órgãos de fiscalização e pesquisa para a elaboração de materiais técnicos (manual, cartilha ou folder) orientativos sobre as leis ambientais do setor, registro, e legalização da atividade aquícola. - Realização de mutirão para registro e legalização de pisciculturas nas regiões de Muriaé, Curvelo, Passos, Uberaba e Uberlândia, através do Convênio entre SEAPA/MAPA/EMATER-MG. - Ação integrada com órgãos e secretarias estaduais com vistas a reformulação e agilização dos processos de adequação e regularização ambiental para piscicultura. - Participar das discussões e encaminhamento da elaboração da Lei Mineira da Aquicultura;

E5	<p>Desafio: Ampliar a participação dos produtos de galinhas e frangos capira no mercado formal</p>	<p>Fomentar o registro e legalização da atividade Avicultura Capira</p>	<p>- Desenvolver ações que visem a qualificação de técnicos da EMATER-MG e outras instituições que atuam no setor da avicultura capira sobre registro e legalização da atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração com órgãos de fiscalização e pesquisa para a elaboração de materiais técnicos (manual, cartilha ou folder) orientativos sobre as leis ambientais do setor e registro e legalização da atividade da avicultura capira; - Ação integrada com órgãos e secretarias estaduais com vistas a criar uma legislação apropriada a cadeia produtiva da avicultura capira e agilização dos processos de adequação e regularização.
----	---	---	---

AGENDA
ATER CRIAÇÕES (EXCETO BOVINOCULTURA) (E)

META	UNID.	Quant	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
- Clientes atendidos em ATER Criações (exceto bovinocultura) (E)	Nº	120	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120

ATIVIDADES	TÉCNICAS DE ATER	COD. DESAFIO	Responsável	Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Fomento a apicultura	Visita na propriedade (Nº)	E3	Rodrigo	Ituiutaba			1										Apolo Interno: Suzana Kanadani Campos - Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG.
Fomento a avicultura caprina	Visita na propriedade (Nº)	E1	Equipe local	Ituiutaba		1				1							Apolo Interno: Suzana Kanadani Campos - Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG.
Assistência técnica à Piscicultura	Visita na propriedade (Nº)	E5	Reginaldo e Rodrigo	Ituiutaba	1		1	1									Apolo Interno: Suzana Kanadani Campos - Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG.
ATER aos produtores rurais	Visita na propriedade (Nº)	E5	Equipe local	Ituiutaba	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	Apolo Interno: José Roberto - Apoio externo: Secretária de Agricultura de Ituiutaba MG.

LE

AGENDA			
COD. DESAFIO	DESAFIO	ATER CULTURAS (EXCETO CAFE) (F)	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
		OBJETIVOS	
F1	Desafio: Ampliação da oferta de grãos (milho e feijão), cana-de-açúcar, soja, mandioca, algodão, silvicultura entre outras.	Aumentar a produção e produtividade de grãos (milho e feijão), cana-de-açúcar, soja, mandioca, algodão, silvicultura entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar com os órgãos de pesquisa visando o desenvolvimento e intercâmbio de tecnologias sustentáveis. - Desenvolver ações voltadas para a organização dos produtores e modernização de sistemas de produção de grãos (milho e feijão), cana-de-açúcar, soja, mandioca, algodão, silvicultura entre outras. - Aprimorar os processos produtivos, reduzindo o uso de agrotóxicos. - Intensificar ações de manejo e regulamentação do uso da água destinada à produção de grãos (milho e feijão), cana-de-açúcar, soja, mandioca, algodão, silvicultura entre outras. - Modernizar os processos de gestão, incorporando tecnologias e equipamentos de alta produção.
F2	Desafio: Redução das perdas nas cadeias de produção de grãos	Diminuir custos de produção, aumentar a oferta de produtos e a renda dos agricultores familiares.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as principais ocorrências de perdas na produção de grãos. - Construir, de forma integrada com órgãos governamentais e iniciativa privada, estratégias para ampliar a pesquisa e promover ações para a redução das perdas nos demais elos das cadeias produtivas. - Implementar tecnologias de padronização, classificação e transporte dos produtos para o mercado.
F3	Desafio: Inclusão socioeconômica da juventude rural	Fortalecer a autonomia econômica e a inclusão social de jovens rurais por meio da implementação de projetos produtivos.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e assessorar tecnicamente jovens rurais com potencial para a implementar projetos produtivos e participar de políticas públicas de comercialização.

AGENDA
ATER CULTURAS (EXCETO CAFÉ) (F)

MEJA	UNID	Quant	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
- Clientes atendidos em ATER Culturas (exceto café) (F)	Nº	195	15	15	15	15	17	17	17	17	17	17	17	16	195

ATIVIDADES	TÉCNICAS DE ATER	COD. DESAFIO	Responsável	Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Fomento a cultura do girassol	Unidade Demonstrativa (Nº)	F1	Rodrigo	Ituitaba												1	Apoio Interno: José Roberto - Apoio externo: Caramuru / IFM / Prefeitura
Realização de Excursão AGRISHOW	Excursão Técnica (Nº)	F1	Rodrigo	Ituitaba				1									Apoio Interno: José Roberto - Apoio externo: Sicoob / Prefeitura
ATER aos produtores rurais	Atendimento Individual presencial (Nº)	F1	Rodrigo e Réginaldo	Ituitaba	15	15	15	10	17	17	17	17	17	17	17	16	Apoio Interno: José Roberto

AGENDA			
COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO (G)		PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO	
CÓD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	
G1	Desafio: Dinamização dos processos de organização dos agricultores familiares	Fortalecer e incentivar os processos de organização social de base comunitária no meio rural. Fortalecer a atuação coletiva da agricultura familiar no mercado, ampliando seus espaços de comercialização.	- Promover o associativismo rural, na perspectiva da organização social, com vistas à defesa dos interesses das famílias e comunidades rurais. - Apoiar a formação de grupos informais, como forma privilegiada de ação coletiva no mercado formal. - Dinamizar processos de organização de cooperativas, a partir de coletivos de agricultores organizados. - Desenvolver e implementar metodologias e tecnologias apropriadas para a gestão de cooperativas da agricultura familiar
G2	Desafio: Adequação dos empreendimentos da agricultura familiar para acesso ao mercado formal	Aprimorar os processos de gestão de negócios dos empreendimentos da agricultura familiar: - individual familiar - pessoa física - individual - pessoa jurídica - sociedades empresárias	- Qualificar empreendedores familiares rurais nos processos de gestão e administração. - Desenvolver e implementar metodologias e tecnologias de gestão administrativa e financeira apropriadas à realidade dos empreendimentos da agricultura familiar.
G3	Desafio: Ampliação do acesso dos agricultores familiares e suas organizações às políticas públicas de comercialização	Qualificar o acesso dos agricultores familiares e suas organizações às políticas públicas de comercialização.	- Divulgar junto aos agricultores familiares e suas organizações, as especificidades e exigências das políticas públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) PAA Familiar Feiras Livres- Apoiar e acompanhar a execução das políticas públicas de comercialização desenvolvidas nos municípios e regiões. - Articular com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e poder público municipal, o fortalecimento do Programa de Feiras Livres.
G4	Desafio: Adequação das agroindústrias para a comercialização da produção no mercado formal	Inserir os produtos da agroindústria da agricultura familiar e o queijo minas artesanais no mercado formal	- Promover a regulamentação das agroindústrias em atendimento à legislação vigente. - Melhorar a qualidade dos produtos da agroindústria individual e coletiva, com o uso de tecnologias de processamento e gestão; boas práticas agropecuárias e de fabricação, embalagem, rotulagem e infraestrutura.
G5	Desafio: Ampliação da oferta de produtos artesanais da agricultura familiar no mercado	Qualificar o artesanato da agricultura familiar valorizando a identidade cultural rural	- Elaborar projetos para captação de recursos voltados para a realização de oficinas de qualificação e inovação de produtos. - Organizar a participação dos agricultores familiares em feiras e exposições. - Organizar a estruturação de grupos de artesãos em redes de comercialização.
G6	Desafio: Ampliação da participação dos agricultores familiares nas Cadeias da Gastronomia e no Turismo Rural.	Inserir os produtos da agricultura familiar nas cadeias gastronômicas e circuitos turísticos.	Elaboração de projetos; organização da participação de agricultores em feiras, exposições, festivais; promoção de eventos de culinária gastronômica e turística; capacitação em boas práticas de produção e de processamento, capacitação em gestão de negócios, capacitação em turismo receptivo.

AGENDA																	
COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO (G)																	
META																	
	UNID.	Quant	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL		
- Clientes atendidos em Comercialização e Gestão (G)	Nº	600	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600		
ATIVIDADES	TÉCNICAS DE ATER	COD. DESAFIO	Responsavel	Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Um aplicativo de comercialização e gestão para a Associação de	Oficina (Nº)	G3	Reginaldo e Maria Carolina	Itulutaba			1										Apelo Suzana Kanadami e STARTUP CODE SKARE
Criação de feiras típicas ou temáticas	Oficina (Nº)	G1	Reginaldo e Maria Carolina	Itulutaba		1						1					Apelo Interno: Suzana Kanadami Campos Apoio externo: Secretária de Agricultura de Itulutaba MG
Encontro Regional da Mulher Rural	Encontro / Circuito (Nº)	G1	Equipe Local	Itulutaba								1					Apelo Interno: Suzana Kanadami Campos Apoio externo: Secretária de Agricultura de Itulutaba MG
Acompanhamento às agroindústrias	Visita na propriedade (Nº)	G4	Equipe Local	Itulutaba			1		1								Apelo Interno: Suzana Kanadami Campos Apoio externo: Secretária de Agricultura de Itulutaba MG
Reunião com Grupos de Produtores de Leite	Reunião (Nº)	G1	Rodrigo	Itulutaba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Assistência/ Contrato SEE -PNAE	Visita na propriedade (Nº)	G3	Equipe Local	Itulutaba	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Apelo Interno: Suzana Kanadami Campos Apoio externo: Secretária de Agricultura de Itulutaba MG

AGENDA			
CÓD. DESAFIO	DESAFIO	INCLUSÃO PRODUTIVA (H)	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
H1	Desafios: Inclusão produtiva e social de famílias rurais	Promover a inclusão produtiva e social de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar famílias rurais em situação de pobreza e vulnerabilidade social nos municípios conveniados com a Emater-MG. - Operacionalizar o Programa Brasil Sem Miséria, o Projeto Dom Helder e o Projeto Piloto, por meio de identificação das atividades produtivas de interesse das famílias, elaboração de projetos e assessoramento técnico nos processos que envolvem a produção, gestão e comercialização. - Articular parcerias com as Prefeituras Municipais, Ministérios, órgãos públicos e entidades de classe para viabilizar o acesso dos agricultores familiares às políticas públicas para a inclusão produtiva, promoção social e cidadania.
H2	Desafios: Inclusão produtiva e social de famílias rurais (continuação)	Promover a inclusão produtiva e social de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar oportunidades e elaborar projetos que atendam às necessidades de ocupação produtiva e renda para agricultores familiares, mulheres e jovens rurais. - Operacionalizar políticas públicas de fomento e apoio a produção e comercialização da agricultura familiar: Pronaf, PAA, PNAE, MSF. - Promover ações voltadas para a diversificação da produção de alimentos e resgate de alimentos tradicionais, aumentando a disponibilidade, o acesso e o consumo pelas famílias. - Implementar ações de educação alimentar e nutricional com vistas a promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis. - Promover ações educativas voltadas para a melhoria das condições de habitação e saneamento rural.

AGENDA			
JUVENTUDE RURAL (II)			
COD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
11	Desafio: Autonomia econômica e financeira dos jovens rurais	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a implementação de atividades geradoras de renda - Inserir os jovens nas políticas públicas de acesso à terra 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar ações governamentais de fomento à produção - Promover a qualificação dos jovens em produção, gestão de empreendimentos, cooperativismo e comercialização - Articular parceria com agentes financeiros para viabilizar as linhas de crédito para juventude rural - Utilizar o Crédito Rural Pronaf Jovem e Pronaf B para financiamento de projetos produtivos - Articular com organizações representativas dos jovens rurais, STTR, CMDRS, poder público e ONG's para a construção de estratégias de inclusão, nas políticas públicas de acesso à terra
12	Desafio: Participação dos jovens nas organizações sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a participação dos jovens nos espaços de gestão social 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a participação de, no mínimo, 20% de jovens rurais na composição das Associações, Conselhos gestores, Comitês e outros colegiados

AGENDA			
SEGURANÇA HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (J)			
CÓD. DESAFIO	DESAFIO	OBJETIVOS	PROPOSIÇÕES DE AÇÕES PARA O ESTADO
J1	Desafio: Sustentabilidade ambiental das atividades produtivas, da propriedade e das sub bacias hidrográficas.	<p>Promover a adequação socioeconômica e ambiental de propriedades rurais e sub bacias hidrográficas</p> <p>- Mitigar os efeitos das mudanças climáticas do planeta, utilizando alternativas tecnológicas disponíveis para o setor agropecuário.</p>	<p>- Utilizar as metodologias de diagnóstico + Zoneamento Ambiental e Produtivo/ZAP e Indicadores de Sustentabilidade Ambiental/ISA, para adequação ambiental das propriedades rurais e suas respectivas sub bacias hidrográficas.</p> <p>- Promover a regularização ambiental de propriedades rurais, com ênfase na elaboração de Cadastro ambiental rural – CAR e do Plano de Regularização Ambiental – PRA.</p> <p>- Articular parcerias com instituições de pesquisa com vistas à identificação e propagação de novas variedades adaptadas às atuais condições climáticas.</p> <p>- Elaborar projetos voltadas para a agricultura de baixo carbono - integração lavoura e pecuária/ILP e integração lavoura, pecuária e floresta/ILPF.</p> <p>- Promover o uso de espécies adaptadas ao semiárido: palma forrageira, milho, sorgo, dentre outros.</p>
J2	Desafio: Promoção da segurança hídrica por meio da conservação dos recursos naturais.	<p>Aumentar a recarga dos aquíferos, potencializando a infiltração e adequado armazenamento de água no solo.</p> <p>Melhorar e manter a oferta de água nos corpos d'água, para usos múltiplos, em quantidade e qualidade.</p>	<p>- Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio da readequação de estradas e conservação de áreas de proteção permanente – nascentes e matas de topo e ciliar.</p> <p>- Elaborar projetos e acompanhar a implantação de sistemas de irrigação de elevada eficiência no consumo de água e energia.</p> <p>- Promover ações de manejo de irrigação apropriado e adequado aos arranjos produtivos.</p> <p>- Elaborar projetos visando a implantação de tecnologias para captação de água de chuva, reservação e reúso da água.</p>

26

AGENDA

SEGURANÇA HÍDRICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (J)

META		UNID	Quant	jan 10	fev 20	mar 10	abr 20	mai 20	jun 20	jul 20	ago 20	set 20	out 20	nov 20	dez 20	TOTAL	
- Clientes atendidos em Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental (J)		Nº	220	10	20	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	220	
ATIVIDADES	TÉCNICAS DE ATER	GOD DESAFIO	Responsavel	Local	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Observações
Orientações para a construção de TEVAP	Visita na propriedade (Nº)	J2	Equipe local	Ituiutaba	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	Apelo Interno: Suzana Kanadani - Campos Apelo externo: Secretaria de Agricultura de Ituiutaba MG
ATER aos produtores rurais	Atendimento Individual presencial (Nº)	J2	Rodrigo e Reginaldo	Ituiutaba	8	8	8	8	8	6	8	8	8	6	8	8	
Elaboração de parecer técnico p/ construção e dimensionamento de esterqueiras	Visita na propriedade (Nº)	J2	Rodrigo	Ituiutaba					2					2			